



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 405, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2

A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002690/2022-33;
- Parecer n. 10/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos (0934207);
- Deliberação na 206ª sessão ordinária da CGR, em 12/04/2022 (0936344);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (0936344)
- Ofício 1/2022/CamGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0939232)
- Decreto Federal 10.139/19, art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2, no período compreendido de 14/04/2022 a 15/04/2022.

Parágrafo único. Fica autorizada ainda, a mudança no cronograma das demais datas do calendário em decorrência da alteração mencionada no caput do art. 1º, conforme estabelecido nos termos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 14/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0939448 e o código CRC 620C0472.

ANEXO

Atividades	2º Semestre	Responsável
Período para oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA), para o ano/semestre letivo do 2021.2.	14/04/2022 a 15/04/2022	Departamentos
Período para a Renovação de Matrícula e Matrícula por Inclusão em disciplinas de outros cursos (do mesmo campus), via sistema acadêmico (SIGAA), para alunos veteranos.	16/04/2022 a 18/04/2022	Discentes
Período para processamento das renovações de matrícula, pela DTI.	19/04/2022 a 20/04/2022	DTI
Período para a solicitação de Redimensionamento de matrícula, via sistema acadêmico (SIGAA), para alunos veteranos.	21/04/2022 a 24/04/2022	Discentes
Período para processamento dos pedidos de redimensionamento de matrícula, pela DTI.	25/04/2022 a 26/04/2022	DTI

Referência: Processo nº 23118.002690/2022-33

SEI nº 0939448



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

CERTIDÃO

23118.002690/2022-33

Certificamos, para devidos fins, que a Resolução 405/2022/CONSEA, de 14/04/2022 (0939448), *ad referendum* do Plenário, constante do processo 23118.002690/2022-33, foi HOMOLOGADA na 126ª sessão extraordinária do CONSEA, em 18/04/2022, conforme consta na ata 0940595.

Atenciosamente,

Leonardo Fernandes Farias de Moraes
Secretário dos Conselhos Superiores em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES**, **Assistente em Administração**, em 25/05/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356586** e o código CRC **26BED785**.